

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: bbb272c7354f51d35be5c5b5442a51dc

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001.096.018/2022**

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 001.96.18/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA VIANA GÁS LTDA, CNPJ 37.089.951/0001-05, que trata da aquisição de **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL** e mão de obra necessários, conforme Termo de referência, constantes no Processo de Licitação Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**ONDE SE LÊ:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.3 Discriminação do Objeto: O valor do presente Termo de Contrato **VALOR UNITÁRIO** R\$ 126,67 (cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 60.801,60 (sessenta mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).

**LEIA-SE:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.3 Discriminação do Objeto: O valor do presente Termo de Contrato **VALOR UNITÁRIO** R\$ 126,17 (cento e vinte e seis reais e dezessete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 60.561,60 (sessenta mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o previsto nas demais Cláusulas do contrato.

2.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 001.096.018/2022.

Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022.

**SEBATIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**  
Secretária Municipal de Educação

**LAIANNE ARAÚJO DA SILVA**  
VIANA GÁS LTDA.  
CNPJ/MF: 37.089.951/0001-99

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF:

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 630fe8da272eaf7a34136b3bb3c6d2f5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 019/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas para atender diversas Secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.**

Vencedor: **KAROLINNE COSTA SILVA 60945377347 ME**, CNPJ: 35.271.465/0001-61; Valor: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Período: até 31/12/2022.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 12 de abril de 2022.

**LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 3fb0a4ba38dfab2b632e2bdca03fa5c2

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 034/2022  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA

**CONTRATADA:** KAROLINNE COSTA SILVA-ME  
CNPJ: 35.271.465/0001-61

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas para atender diversas Secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 019/2022

**BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.122.02.2.014 Manut.Func.da Sec.de Educacao

CNPJ: 06.085.113/0001-13

Ficha 98 3390.32.00 Mat.Distrib.Gratuita

Fonte: 01.00.000000

02.05.10.122.05.2.021 Manut.Func.da Sec. de Saude  
CNPJ: 10.688.835/0001-30  
Ficha 138 3390.32.00 Mat.Distrib.Gratuita  
Fonte: 01.00.000000  
02.06.04.122.08.2.022 Manut.Func.Sec.de Assistência Social  
CNPJ: 11.790.681/0001-83  
Ficha 154 3390.32.00 Mat.Distrib.Gratuita  
Fonte: 01.00.000000  
02.09.04.122.06.2.038 Manut.Func.Ativ.Sec. Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer  
CNPJ: 01.612.333/0001-34  
Ficha 266 3390.32.00 Mat.Distrib.Gratuita

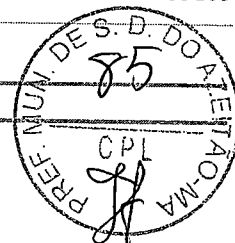
Fonte: 01.00.000000  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.  
**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR  
(CONTRATANTE) E KAROLINNE COSTA SILVA-ME  
(CONTRATADA).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL //

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 237cbefbea786459a8321bb46a3354c6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Governo e Planejamento, neste ato representado pelo (a) srº. **Domingos da Costa Vale** Secretário(a) Municipal de Governo e Planejamento, resolve registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

<b>LICITANTE: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP</b>								
CNPJ: 19.458.719/0002-80 - Inscrição Estadual: 003514848.0-84 - Inscrição Municipal: 192346767								
ENDEREÇO: Rua José Alves Maciel, 51, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000								
REPRESENTANTE: Lysllie Rodrigues dos Santos, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 089.244.546- 76, OAB/ES 25.058, domiciliada na Rua José Alves Maciel, 251, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000								
TELEFONE: (31) 39380503 - 97155-2307								
EMAIL: flash.pse@gmail.com								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ADM	EDUC	SAÚDE	ASSIS	V.UNT	V. TOTAL
11	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	10	4	2	2	2	R\$ 529,00	R\$ 5.290,00
14	Película de Fusor 8152 dn	10	4	2	2	2	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
17	Memória RAM 4GB DDR3. Descrição. Pente de memória Padrão DIMM SDRAM 4GB DDR3 - 1066 GHZ dual channel não-ECC, compatível com os computadores Desktop DELL modelo Optiplex 780.	5	2	1	1	1	R\$ 130,00	R\$ 650,00
								<b>R\$ 7.440,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o